



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2111

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto nº 58-27/12/2019**-Abre Crédito Suplementar no valor total de 130.760,89 (Cento e Trinta Mil e Setecentos e Sessenta Reais e Oitenta e Nove Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 59-27/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 244.674,79 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 60-27/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 39.229,40 (Trinta e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 61-30/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 347.691,94 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 62-30/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 44.352,66 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro nº 63/2019- Lei de 30 de dezembro de 2019**- Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.
- **Decreto nº 64-31/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.382,94 (Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 52-02/12/2019**- Abre Crédito Suplementar no valor total de 172.052,33 (Cento e Setenta e Dois Mil e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Tres Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida João Leal Sales
Centro
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 64
31/12/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 6.382,94 (Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 550.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|-------------------|--|---|-----------------|
| 0.20.401 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2039 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 3.3.9.0.47.00.00. | Obrigações Tributárias e Contributivas | 44 TRANSFERÊNCIAS DOS RECURSOS | 6.382,94 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 6.382,94 |
| | | Total da Unidade R\$ | 6.382,94 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 6.382,94 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$6.382,94

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 31 de dezembro de 2019

**CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132777
6553**

Assinado de forma digital por CEZAR
ROTONDANO MACHADO:91327776553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Multipla, ou=96737374000163,
ou=Certificado PF A3, cn=CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
Dados: 2020.01.29 11:39:22 -03'00'